



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N ° 5.142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO D'ÁGUA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei N° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º- Por ser necessária a construção de reservatório, estação elevatória, abrigo para quadro de comando e equipamentos para tratamento d'água, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 5,00 m na frente, 20,00 m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 100,00 m² (Cem metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente sul, com a Estrada Geral Linha 7 de Setembro para Santa Cruz do Sul; lados leste, oeste e fundos norte com as propriedades de Doralice Weigel, Eurico Genehr e Erica Weigel. Imóvel localizado em Linha 7 de Setembro, 9º Distrito de Santa Cruz do Sul. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, no Livro 02, matrícula nº 42.692.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 5.142, de 11 de setembro de 2000.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2000.

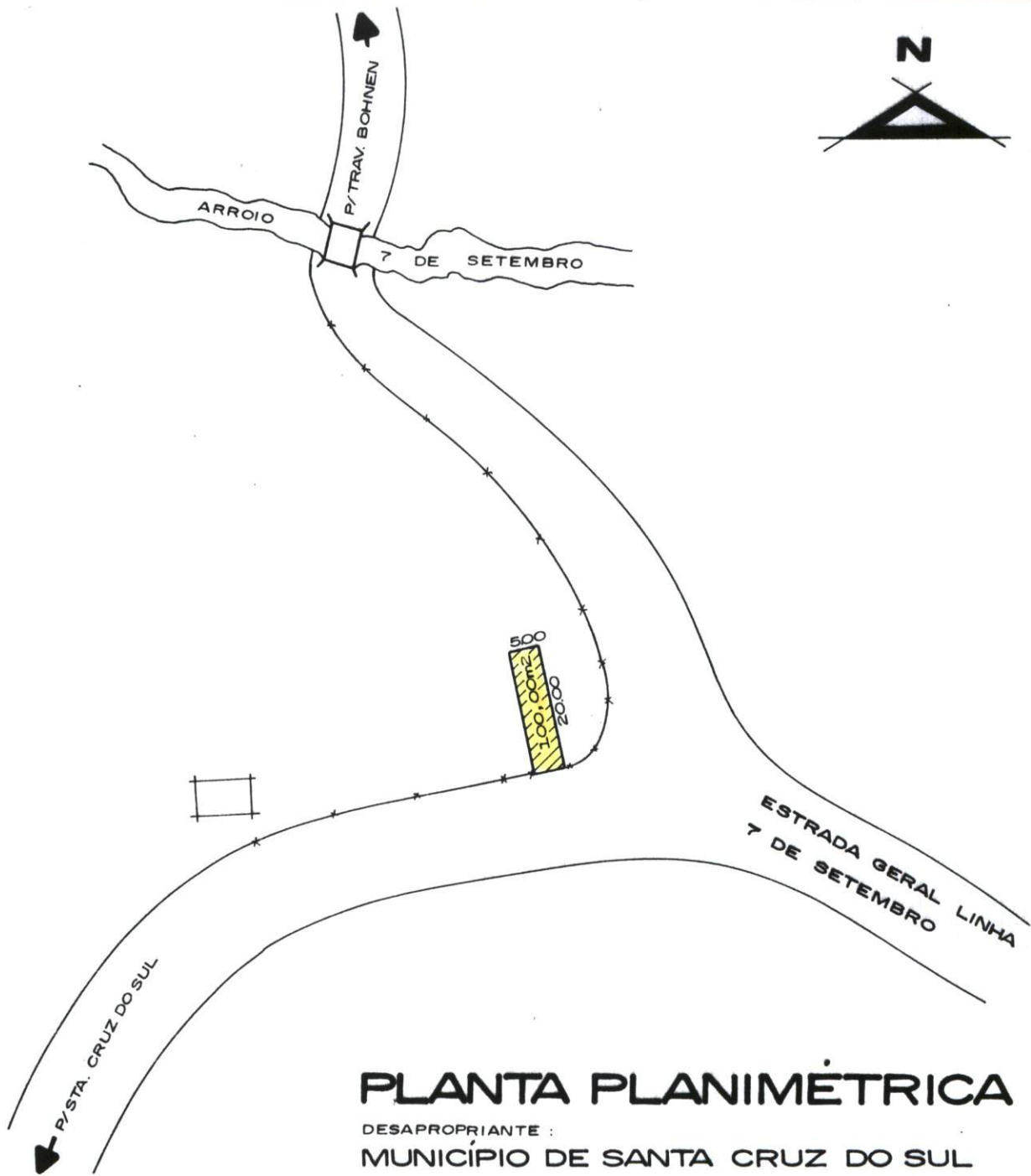

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal, em exercício


Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANTE :
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DESAPROPRIANDOS :
DORALICE WEIGEL
EURICO GENEHR
ERICA WEIGEL

	ÁREA TOTAL CONFORME MATRÍCULA nº 42.692	150.000,00m ²
	ÁREA A SER DESAPROPRIADA	100,00m ²
	ÁREA REMANESCENTE	149.900,00m ²

LOCAL : LINHA SETE DE SETEMBRO
9º DISTRITO RIO PARDINHO
SANTA CRUZ DO SUL

ESCALA - 1 : 1.000

DATA - AGOSTO / 2000

ELABORAÇÃO - S.M.P.C.

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, no Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 08 de março de 1993

FLS.	MATRÍCULA
01	42.692

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem denominação especial, situado na Linha Sete de Setembro, distrito de Rio Pardo, neste município, com casa de moradia, galpão e demais benfeitorias existentes, com a área superficial de 15,00has (quinze hectares), dividindo-se: ao oeste, com o Rio Pardo; ao leste, com terras de Reinoldo Wendland; ao norte, com terras de Ottomar J. Muench e ao sul, com terras de Theobaldo Gabe.

INCRA: nº 857 076 053 759 4, área total 15,00has, módulo fiscal 20, nº de módulos fiscais 0,17, fração mínima de parcelamento 2,0has.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 63.446 fls. 199 Lº 3-GE, de 14 de março de 1970.

PROPRIETÁRIO: **LUCIO HEINZ GENEHR**, nascido aos 24.10.1925, CPF nº 071 393 220 15, aposentado e sua esposa **ZITA HILDEGARD GENEHR**, nascida aos 24.10.1925, CPF nº 507 742 710 00, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, domiciliados neste município e residentes em Linha Sete de Setembro, distrito de Rio Pardo.

O OFICIAL: *[Assinatura]* Emol. Cr\$37.920,00.
MBL

AV-1-42.692 - USUFRUTO VITALÍCIO - Ofe. inscrição nº 3219 fls. 215 Lº 4-I, o imóvel descrito na presente matrícula encontra-se gravado com direito de moradia e usufruto vitalício a favor de Germano Helmuth Genehr e sua mulher Ottilia Seibert Genehr.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 08 de março de 1993.

O OFICIAL:

MBL

R-2-42.692 - DOAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada aos 16 de fevereiro de 1993, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 429, fls. 20 à 22, sob o nº 30.781.

DOADORES: **LUCIO HEINZ GENEHR** e sua esposa **ZITA HILDEGARD GENEHR**, já qualificados.

DONATÁRIOS: **DORALICE WEIGEL**, nascida aos 30.01.1946, CPF nº 017 936 750/15, brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **NESTOR WEIGEL**, antes da Lei 6.515/77, aposentada, domiciliada nesta cidade e residente na rua Joaquim Murinho, nº 387; **EURICO GENEHR**, nascido aos 06.02.1949, CPF nº 077 585 020/91, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **CHIRLAI CHARLOTTE GENEHR**, antes da Lei 6.515/77, Analista de Sistemas, domiciliado na cidade de Porto Alegre, neste Estado e residente na rua Magalhães Calvet, nº 170, Parque Minuano, e **ERICA WEIGEL**, nascida aos 06.02.1949, CPF nº 089 547 710/68, brasileira, casada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 42.692



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	42.692
VERSO	

Santa Cruz do Sul, 08 de março de 19. 93.

pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **JAIME JOSE WEIGEL**, antes da Lei 6.515/77, bancária, domiciliada nesta cidade e residente na rua Quiabá nº 255.

IMÓVEL: A nua propriedade sobre o imóvel descrito na presente matrícula. Cabendo a cada donatário, 1/3 do mesmo, ficando em condomínio entre si.

VALOR: Cr\$150.000.000,00. **AVALIACÃO:** Cr\$255.000.000,00.

ITCD: Guia nº 53/93. **CONDICÕES:** As da escritura.

IBAMA: Certidão nº 4641, série B.

EMOLUMENTOS: Cr\$1.063.802,00.

PROTOCOLO: Nº 98.818, Lº nº 1-P, em 18.02.1993.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 08 de março de 1992.

O OFICIAL:

MBL

rec.80173

NADA MAIS CONSTAVA.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de agosto de 2000.

Emol.R\$7,60

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA CRUZ DO SUL - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH
CPF 078 548 200/82
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA
SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDI R

CONTINUA A FLS.